LEI Nº 1.133/2004

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE DE RIO DO PEIXE DE UNIDADE DE SAÚDE MÁRGIO MELCHIORETTO

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1° - Fica denominada **UNIDADE DE SAÚDE MÁRGIO MELCHIORETTO,** a Unidade de Saúde da localidade de Rio do Peixe, neste município, localizada próximo à Capela São Sebastião.

ART. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de junho de 2004.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Edalto Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
15 / 06 / 04